



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



I N D I C A Ç Ã O N °

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca
(SP).

DESPACHO

Encaminhe-se à autoridade
competente.

Plenário, em _____

Presidente

I N D I C O ao Exmo. SR. *ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA*,
Prefeito Municipal de Franca, que envide esforços junto aos
órgãos competentes, visando a cessão de uma servidora municipal
para realizar suas atividades funcionais na Delegacia da Mulher
em Franca.

Em recente visita à Delegacia da Mulher, onde a
Delegada titular Dra. Christina Bueno de Oliveira nos recebeu e
nos apresentou o trabalho realizado em Franca, pudemos constatar
que, dentre as inúmeras demandas que a Delegacia possui, a que
detém maior urgência é a necessidade de uma escriturária,
servidora pública, para auxiliar no atendimento às vítimas de
violência que se dirigem à Delegacia.

Com o início da pandemia no Brasil, as cidades foram
obrigadas a adotar medidas de isolamento social a fim de
minimizar o contágio pelo coronavírus. Com isso, as famílias
ficaram trancafiadas em casa, o que potencializou a dura
realidade de milhares de mulheres que ficaram isoladas com seus
agressores. Diante dessa situação, os casos de violência
doméstica aumentaram drasticamente nesse período.

A situação da Delegacia da Mulher em Franca é
preocupante e urgente. Para atendimento às mulheres, no período
da manhã, a Delegacia conta com o trabalho de uma estagiária. No
período da tarde, em razão da falta de funcionários, os



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



atendimentos serão realizados pelos investigadores. Por tratar-se de atendimento específico a mulheres que se encontram em situações terríveis, o ideal é que elas sejam atendidas por outras mulheres em um local reservado a fim de que possam relatar a situação em que passam de forma digna e sem constrangimentos.

Nos casos de violência à criança e adolescente, a DDM conta com os serviços de uma psicóloga, que imediatamente acolhe as crianças e seus familiares. Esse apoio também é estritamente importante e essencial às mulheres que sofrem violência em seus lares. Mas em virtude da escassez de funcionários, esse acolhimento não é realizado.

Com a realidade do aumento dos casos e a falta de estrutura na Delegacia da Mulher em Franca, cujos poucos servidores se desdobram para realizar o trabalho, as mulheres vítimas de violência estão demasiadamente prejudicadas. O acolhimento digno e eficaz, que pode ajudar na resolução dos problemas não está sendo devidamente prestado. É necessário um olhar especial da Administração Municipal para este caso.

É de conhecimento desta signatária que a Prefeitura Municipal possui convênios para cessão de servidores com inúmeros órgãos públicos. Podemos citar o Fórum, Cartório Eleitoral, Junta Militar, Polícia Militar, dentre outros órgãos de âmbito municipal, estadual e federal.

Sendo assim, diante da necessidade urgente, solicito à Vossa Excelência a devida atenção à Delegacia da Mulher em Franca e a todas as demandas que lá existem, em especial para a cessão de uma escriturária, se possível de imediato, para garantir o atendimento digno às mulheres que sofrem violência.

Câmara Municipal, 18 de janeiro de 2021.

Vereadora Lurdinha Granzotte

